



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO SOLO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO**



EDITAL nº 01/2020

O **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO (PPGCS)** da Universidade Federal do Ceará, em observância ao Edital nº 10/2020 PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2020, torna público este edital de seleção de Tese defendida no PPGCS em 2019 para concorrer ao PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2020.

1 – DA INSCRIÇÃO

1.1. O pedido de inscrição deve ser feito no período de **17 de abril a 17 de maio de 2020** (em decorrência da pandemia por Covid-19, o processo se dará exclusivamente por mensagem eletrônica enviada para snp@ufc.br). Na mensagem eletrônica deverão ser anexados todos documentos (legíveis e sem rasuras) relacionados no item **2.1** deste edital.

2.1. Poderão ser inscritos os doutores que defenderam tese no PPGCS no ano de 2019 e que apresentem o seguinte:

- a) Informações relativas a nome, endereço, telefone e e-mail (por escrito e em formato pdf).
- b) Foto do autor da tese em alta resolução (300DPI)
- c) Versão final da tese, escrita e em formato pdf. O autor deve apresentar inclusa a folha de assinaturas dos membros da banca avaliadora de sua tese;
- d) Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
- e) Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio, escrita e em formato pdf;
- f) Autobiografia do autor (mini currículo), retratando a trajetória que o levou à pesquisa e à tese que está sendo proposta para o prêmio, escrita e em formato pdf (até cinco mil caracteres com espaço); e

g) Exemplares de artigos e/ou livros publicados ou aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese, escritos e em formato pdf. Estes itens poderão ser considerados pela comissão de julgamento.

Observações:

1ª - A inscrição no concurso implica automaticamente a autorização para a publicação da tese no site da CAPES.

2ª - A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes neste edital (documentação completa e apresentada dentro do prazo estabelecido). As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via e-mail, sendo de inteira responsabilidade do inscrito o fornecimento de e-mail válido (e legível). Informações de deferimento/indeferimento serão divulgadas no dia **19 de maio de 2020**. No caso de indeferimento da inscrição, os interessados terão até **20 de maio de 2020** para apresentar recurso. Respostas a recursos serão dadas em **22 de maio de 2020**.

2 – DA SELEÇÃO

O PPGCS instituirá uma comissão de avaliação composta por pelo menos três professores. A composição nominal da comissão será publicada no sítio do Programa (www.ppgsolos.ufc.br) no dia **18 de maio de 2020**. A comissão terá as seguintes atribuições:

- a) Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- b) Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital; e
- c) Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora.

Observações:

1ª - Os critérios de indicação da tese a ser enviada à CAPES para concorrer ao PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2019 deverão considerar: a originalidade do trabalho, relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social, de inovação, e valor agregado pelo sistema educacional ao candidato; e

2ª - Na reunião da comissão de avaliação deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese a ser enviada à CAPES para concorrer ao PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2020.

3 – DO RESULTADO

O PPGCS divulgará o resultado a respeito da tese indicada a ser enviada à CAPES para concorrer ao PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2020 no dia **25 de maio de 2020** (será publicado no sítio do Programa: www.ppgsolos.ufc.br). Os inscritos terão até **27 de maio de 2020** para apresentar recurso (em decorrência da pandemia por Covid-19, o procedimento se dará exclusivamente por mensagem eletrônica enviada para snp@ufc.br). Respostas a recursos serão dadas por e-mail em **28 de maio de 2020**.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação da tese inscrita; e
- b) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGCS.

Fortaleza, 17 de abril de 2020.

Profº Jaedson Cláudio Anunciato Mota
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo